

PORTRARIA FUNDAJ N° 84, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Designa membros da Equipe de
Planejamento da Contratação para o
Processo Administrativo Fundaj nº
23130.000267/2024-01

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando as disposições da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e

Considerando o contido no Processo Administrativo Fundaj nº 23130.0000267/2024-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos dos Artigos 19, 20 e 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 - SEGEP/MPDG, os servidores sob á presidência do primeiro, compor a Equipe de Planejamento da Contratação para o Processo Administrativo Fundaj nº 23130.000267/2024-01, cujo objeto é a “Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de apoio e de infraestrutura necessários à realização do evento científico intitulado : 9º Encontro de Pesquisa Educacional em Pernambuco -Epepe, na modalidade presencial, com parte virtual (online), para um público estimado de 200 participantes, coordenado pela Diretoria de Pesquisas Sociais - Dipes, da Fundação Joaquim Nabuco- Fundaj .”

Servidores	Matrícula SIAPE
Verônica Soares Fernandes	1562804
Adriana Dourado Martins	2273489
Stenio Correia De Barros	335643

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE.

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta